



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/011/SIURB/19/2019.

CONTRATO Nº 011/SIURB/19.

PROCESSO Nº 7910.2018/0000668-0.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL;

2) INCLUSÃO DE PREÇOS ADICIONAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Mário Mondolfo, adiante designada "**PREFEITURA**" e, de outro lado, a empresa **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.875.405/0001-12**, sediada na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167 – Conj. 21 – Brooklin, no Município de São Paulo, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **Lucibergh dos Santos Mota**, portadora do RG nº **60.523.058-4** e do CPF nº **029.042.185-30**, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **019446639** e o despacho em doc. SEI nº **019446833**, do Processo nº **7910.2018/0000668-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **011/SIURB/19**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

- 1.1 O Contrato com valor atual de **R\$ 1.818.210,80 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)** será acrescido em **R\$ 149.990,84 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, passando a vigorar o valor de **R\$ 1.968.201,64 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondendo a um acréscimo de 8,25% do valor inicial, conforme planilha de orçamento em SEI nº **018372892** e cronograma físico-financeiro em SEI nº **018373397**, sem alteração do prazo contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE PREÇOS ADICIONAIS

2.1. Inclusão de preços adicionais que se encontram no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 009/2019, conforme doc. SEI nº 018302522, do Processo SEI nº 7910.2019/0000459-0.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. Para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas no instrumento contratual, a Contratada efetivará depósito no valor de **R\$ 7.499,54 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **011/SIURB/19** e do respectivo aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2019.

**P R E F E I T U R A
MÁRIO MONDOLFO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**C O N T R A T A D A
SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
ESPORTIVOS LTDA
LUCIBERGH DOS SANTOS MOTA
REPRESENTANTE LEGAL**